



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 3343/2015



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00033/CRS e parecer técnico nº 4649/2015, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA

ENDEREÇO: MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 1555, NOSSA SENHORA DA SALETE

CEP: 88.815-200

MUNICÍPIO: CRICIÚMA

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 04.195.643/0001-99

Para Atividade de

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

EMPREENHIMENTO: TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - TPP/00033/CRS - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Localizada em

ENDEREÇO: MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 1555, NOSSA SENHORA DA SAL

CEP: 88.800-000

MUNICÍPIO: CRICIÚMA

ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 660261 - UTM Y 6822768

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 381685

CÓDIGO: 178879

VAL. 02/06/2015

Documentos em anexo

Programa de acompanhamento.

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Esta Licença autoriza o Transporte Rodoviário de Produtos perigosos, classe de risco 2 (gás inflamável), 3 (líquidos inflamáveis), 4 (sólidos inflamáveis), 5 (substâncias oxidantes), 6 (substâncias tóxicas e infectantes), 8 (substâncias corrosivas) e 9 (substâncias diversas), segundo classificação da ONU, constante no processo de licenciamento, no Estado de Santa Catarina. Veículos contemplados: MJY0580 MKL1019 MKL1159 MJK1570 MJN2818 MLU4508 MIJ5167 MLU5498 MLU5568 MJT5702 MLR5868 MJI6438 MLU6538 MGJ7297 MHW7983 MLU8198 MJM8368 MHW8513 MJO8750 MJM8768 MIQ9680 QHE1033 MGK0169 MFG3067 MGJ9979 MLL7504 MLN8794 MLL9764 OKG1539 OKG3219 OKG4129 OKG4939 MFS0011 MFP0022 MDR0334 MAL0438 MLX0968 MLX0998 MCO1564 MGT2008 MGB2367 MEV3243 MJD3306 MHY3536 MGK4061 MIJ4425 MHK4697 MFW5089 MIV5135 MGM5428 MCH5876 MHB6522 MCI7016 MJU7137 MIX7746 MDY8777 MLC8009 MGH8133 MGH8233 MGR8407 MDD8777 MIV8938 MGP9377 MJU9757 MHY9817 MFS9909 MIZ9957 MDX9988

Aspectos florestais

Não aplicável.

Controles ambientais

- Manter os veículos em bom estado de conservação e com todos os itens de segurança, em perfeito funcionamento;
- Os veículos deverão possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva completa, prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;
- Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos (SENAI/SENAT ou similar), tendo pleno conhecimento da utilização dos kits de emergência;
- A atividade deverá estar de acordo com o Decreto Federal nº 96.044/88 ou a outro que venha a substituí-lo;
- Em caso de acidente envolvendo produtos perigosos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente a FATMA, através fone Plantão "0800 644 1523";
- Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação, os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos, deverão portar painéis de segurança e rótulos de risco específicos, de acordo com as normas NBR 7500 3 NBR 8286 da

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 3343/2015



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00033/CRS e parecer técnico nº 4649/2015, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA				
ENDEREÇO:	MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 1555, NOSSA SENHORA DA SALETE				
CEP:	88.815-200	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	04.195.643/0001-99				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
EMPREENHIMENTO:	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - TPP/00033/CRS - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Localizada em

ENDEREÇO:	MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 1555, NOSSA SENHORA DA SAL				
CEP:	88.800-000	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 660261 - UTM Y 6822768				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 381685

CÓDIGO: 178879

Documentos em anexo

Programa de acompanhamento.

Condições de validade

ABNT;

- A carga deverá ser acondicionada de forma segura de modo a evitar vazamentos/derramamentos durante o transporte.

Programas ambientais

Treinamento periódico de condutores.

Medidas compensatórias

Não aplicável.

Condições específicas

- Os veículos contemplados nesta LAO deverão conter os kits para casos emergenciais;
- A empresa deverá solicitar a renovação desta LAO num prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da mesma.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.